

REVISTA
PORTUGUESA
de HISTÓRIA

tomo XXXV

Homenagem a Sérgio Soares



COIMBRA 2001/2002
FACULDADE de LETRAS
da UNIVERSIDADE de COIMBRA
INSTITUTO de HISTÓRIA ECONÓMICA e SOCIAL

Os Briteiros (Séculos XII-XIV)

3. Imagens literárias*

LEONTINA VENTURA
ANTÓNIO RESENDE DE OLIVEIRA
Universidade de Coimbra

Saídos de uma linhagem da nobreza infancional, das muitas que se aglomeravam junto do burgo vimaranense, e alcandorados à categoria de ricos-homens, os Briteiros constituíram, como vimos* ¹, um dos raros casos de sucesso na tentativa de superarem a sua condição de origem. Ocorrendo num momento em que se definiam com maior rigor os diferentes patamares intemos da nobreza que conduziriam, na segunda metade do século XIII, à diferenciação entre ricos-

Este ensaio faz parte de um projecto de abordagem global desta linhagem iniciado pelos seus autores em 1995, e do qual foram já publicados dois estudos. Na sua terceira parte o projecto contemplava a análise das práticas e imagens culturais dos Briteiros, temas cujo tratamento nos vimos obrigados a autonomizar. Apesar de redigido por um dos autores, foi lido e discutido conjuntamente, razão pela qual mantivemos a sua autoria conjunta.

¹ Leontina Ventura e António Resende de Oliveira, “Os Briteiros (séculos XII-XIV). Trajectória social e política”, *Revista Portuguesa de História*, XXX, Coimbra, 1995, sobretudo pp. 75-83. Para uma caracterização genealógica da linhagem, com microbiografias exaustivas, José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e estratégias (1279-1325)*, vol. 2, Porto, 1999, pp. 153-185.

homens, infanções e cavaleiros, este trajecto ascensional deixou as suas marcas não só na canção trovadoresca, movimento cultural em que os próprios Briteiros participaram com persistência², mas também na historiografia dos séculos XIII e XIV. Comentários mais ou menos irónicos sobre as actividades de alguns dos seus membros e uma visibilidade acrescida da constituição interna da própria linhagem foram dois dos elementos maiores da saga dos Briteiros acolhida nas composições trovadorescas e nos livros de linhagens e primeiros relatos cronísticos.

A sua análise, que nos propomos levar a cabo neste estudo, poderá esclarecermos não só sobre a imagem ou imagens a que deu origem uma trajectória tão peculiar quanto a corporizada por esta linhagem, mas também, por intermédio dos respectivos autores, sobre os diferentes meios nobiliárquicos “perturbados” pela rebeldia destes infanções de inícios do século XIII.

1 - A canção trovadoresca

A memória literária mais antiga sobre a linhagem terá sido pouco posterior à aquisição, por parte dos seus membros, do apelido familiar de Briteiros - com o qual se encontram documentados em 1223, por intermédio de Gomes Mendes³ -, e é proveniente de um dos círculos responsáveis pela implantação da canção trovadoresca no Ocidente peninsular. Iniciada, entre 1170 e 1220, em território castelhano-leonês, onde se encontravam exilados alguns magnates portugueses, esta manifestação cultural encontrou condições para se afirmar nas regiões galega e portuguesa sobretudo a partir da última data mencionada, altura em que se verificou verdadeiramente a adesão da pequena nobreza de ambas as regiões à cantiga de amor provençal, entretanto difundida nas cortes régias aragonesa, castelhana e leonesa por trovadores e jograis de além-Pireneus⁴. Se a temática amorosa reflectiu, mais do que qualquer outra, a nova

² Leontina Ventura e António Resende de Oliveira, “Os Briteiros (séculos XII-XIV) 4. Produção trovadoresca” (a publicar em volume de homenagem a Humberto Baquero Moreno, da Universidade do Porto).

³ Para as questões relacionadas com o trajecto económico, social, político e familiar da linhagem remetemos para Leontina Ventura e A. Resende de Oliveira, “Os Briteiros (séculos XII-XIV). Trajectória...” e “Os Briteiros (séculos XII-XIV) 2. Estratégias familiares e património”, *Revista Portuguesa de História*, XXXI, vol. 2, Coimbra, 1996, pp. 65-102, pelo que nos dispensamos de documentar todas as afirmações feitas nestes domínios.

⁴ Sobre as primeiras gerações trovadorescas vejam-se os estudos incluídos na II parte de A. Resende de Oliveira, *O Trovador Galego-Português e o seu Mundo*, Lisboa, 2001, ou, do mesmo autor, *Trovadores e Xograis. Contexto histórico*, Vigo, 1995, p. 62 e segs.

atenção dedicada à mulher por parte dos círculos nobiliárquicos onde este movimento cultural criou raízes, não é menos verdade que as preocupações com a mulher estiveram igualmente presentes num número significativo das ainda reduzidas cantigas de escárnio e de maldizer produzidas até cerca de 1240.

É neste último núcleo que se insere a composição que o trovador Martim Soares, aquele que, de acordo com uma das rubricas que acompanham as suas composições, “trobou melhor ca todolos que trobaron e ali foi julgado antr’ os outros trabadores”⁵, dirigiu contra Rui Gomes, filho de Gomes Mendes. E o acontecimento que esteve na origem da composição satírica então produzida foi precisamente o primeiro sinal de descontentamento da linhagem de Briteiros perante a sua menoridade nobiliárquica: o pretenso rapto de D. Elvira Anes da Maia, filha do magnate D. João Peres da Maia e de D. Guiomar Mendes de Sousa, por Rui Gomes de Briteiros. Atentemos, antes de mais, na composição:

**Pois boas donas som deseparadas
e nulho ome non nas quer defender,
nonas quer’ eu leixar estar quedadas,
mais quer’ en duas per força prender,
ou três ou quatro, quaes m’ eu escolher,
pois me non an já per que sejan vengadas:
netas de Conde quer’ eu cometer,
que me serán mui pouc’ acoomiadas!**

**Netas de Conde, viúvas nen donzela,
essa per ren nōna quer’ eu leixar;
nen lhe valrá, se se chamar “mesela”,
nen de carpir muito, nen de chorar,
ca me non an poren a desfiar
seu linhagem, nen deitar a Castela;
e veeredes meus filhos andar
netos de G[u]ed’ e partir en Sousela!**

**Se eu netas de Conde, sen seu grado,
tomo, en tanto com’ eu vivo for,**

⁵ Para um mais fácil acesso às rubricas e textos trovadorescos reenviámos para a edição conjunta mais recente: Mercedes Brea (dir.), *Lírica Profana Galego-Portuguesa*, 2 vols., Santiago de Compostela, 1996, nº 97.2. Passaremos a citá-la a partir da sigla LP seguida da numeração atribuída às composições em estudo.

nunca poren serei desafiado,
nen pararei mia natura peor,
ante farei meu linhagen melhor
do que é o de Gueda, mais baixado;
e veeredes, pois meu filho for,
neto de Gueda con condes miscrado!⁶

Embora os indicadores linhagísticos e toponímicos presentes no texto pudessem, com o apoio dos livros de linhagens, conduzir-nos à identificação do acontecimento e dos intervenientes em causa, esta tarefa encontra-se facilitada pelo facto de se tratar de uma composição acompanhada no *Cancioneiro da Biblioteca Nacional*, o único onde se encontra registada, por uma rubrica explicativa que não deixa quaisquer dúvidas sobre os objectivos da sátira: “Esta cantiga de cima fez Martin Soárez a Roí Gómez de ...teiros, que era infançon ... ricomen, por que roussou Dona Elvira Eanes, filha de Don Johan Pérez da Maia e de Dona Guiomar Meéndez, filha del Conde Meendo”⁷.

Situemo-nos, antes de mais, na perspectiva de abordagem do acontecimento pelo trovador. Como facilmente se verifica, o ponto de partida da composição não é o rapto em si mas as suas consequências; benéficas, di-lo a composição, para o raptor. Por outras palavras, aquilo que motiva verdadeiramente Martim Soares não é a acção de Rui Gomes, mas, pelo contrário, a inacção dos descendentes do conde D. Mem Gonçalves de Sousa, a quem competiria ter travado a audácia do infançon de Briteiros. Mas o espanto e crítica para com o que o trovador parece considerar como um atentado contra as estratégias familiares delineadas pelos chefes das principais linhagens rapidamente se transformou, graças à literatura, em colagem irónica ao Briteiros: Martim Soares, um simples cavaleiro do vale do Lima, imagina-se, perante o desamparo a que

⁶ LP 97,32. Introduzimos as alterações de pontuação dos dois últimos versos sugeridas por José Carlos Ribeiro Miranda, “Os trovadores e a região do Porto II. Pois boas donas som desemparradas”, *O Tripeiro*, 7ª série, ano XIV, nº 12 (Dez. 1995), nota 20.

⁷ *Ibidem*. Optámos, no entanto, por manter as reticências presentes no original, não seguindo a reconstituição da rubrica proposta por Rodrigues Lapa e acolhida nesta edição. Na verdade, a reconstituição de Lapa estabelece uma relação directa entre este ‘rapto’ e a ascensão de Rui Gomes à rico-homia, quando sabemos que esta somente se verificará cerca de vinte anos após a sua ligação a Elvira Anes. Quanto à época tardia da redacção da rubrica veja-se Pilar Lorenzo Gradín, “Las razos gallego-portuguesas”, estudo que nos foi gentilmente cedido pela autora antes da sua publicação, na revista *Romanía*. A similitude da rubrica com a curta referência ao mesmo rapto no *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, que analisaremos no ponto seguinte, parece confirmar a proposta desta investigadora, identificando o próprio Conde, ou alguém muito próximo, como seu bem provável autor.

eram votadas as damas das mais altas linhagens (a composição parece iniciar-se num registo mais abrangente do que o relativo às “netas do conde”), a repetir a façanha de Rui Gomes e, não contente com uma, a levar duas, três ou quatro netas de Conde, de modo a poder melhorar o estatuto da sua linhagem sabendo antecipadamente que não será perturbado pelas possíveis represálias da parentela das raptadas.

Ironias à parte, é caso para desconfiar daquele desamparo. A levá-lo a sério, seria o próprio estatuto de trovador de Martim Soares que seria posto em causa, quando sabemos que a implantação da canção trovadoresca no ocidente peninsular acompanhou de perto a restrição do acesso ao casamento por parte de um número crescente de membros da nobreza⁸.

Depois do estudo que José Carlos Miranda dedicou a esta composição e ao contexto familiar e político da sua produção⁹, aos quais se torna, portanto, desnecessário voltar, compreende-se melhor a atitude passiva dos Sousas, os verdadeiros alvos do cantar, como deixa entender, desde logo, a identificação de Elvira Anes da Maia como neta do conde D. Mem Gonçalves de Sousa. Na verdade, se para a maioria da nobreza o acto de Rui Gomes, ao pôr em causa as estratégias seguidas pela generalidade dos meios nobiliárquicos quanto ao papel da mulher no momento de afirmação das linhagens, constituía uma séria ameaça para a sobrevivência e fortalecimento do mundo senhorial, sendo portanto perspectivado como rapto não vingado, já para os Sousas, então afastados da corte e obrigados, em virtude disso, a reformular o sentido das suas alianças familiares reforçando a sua ligação a uma nobreza mais secundária¹⁰, esse acto não representaria mais do que a consagração de uma nova estratégia tendente a aumentar o seu poderio militar e político.

Assim, ser ou não um rapto toma-se uma mera questão de ponto de vista sobre o acontecimento protagonizado por Rui Gomes, ponto de vista esse com o qual os seus intervenientes mais directos, isto é, o infanção de Briteiros e os Sousas, estariam seguramente em desacordo. Nestas circunstâncias, não admira que este conflito de interpretações sobre a ligação de Rui Gomes a Elvira Anes da Maia tenha perdurado, encontrando ainda guarida nas referências contraditórias que lhe são feitas nos livros de linhagens¹¹. Ao adoptar o ponto de vista

⁸ José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens...*, vol. 2, pp. 485-490.

⁹ José Carlos Ribeiro Miranda, *ob. cit.*, pp. 375-381.

¹⁰ A. Resende de Oliveira, *O Trovador Galego-Português...*, cap. 4.

¹¹ Veja-se a análise dos livros de linhagens no ponto seguinte deste estudo.

do rapto, Martim Soares posicionava-se perante o partido senhorial representado pelos Sousas e desvendava a origem política da sua sátira, elementos confirmados pelo que se conhece sobre a ligação do trovador a uma linhagem da sua região de origem, os Refóios/Parada, cuja fidelidade a D. Sancho II é atestada pela presença de Martim Garcia de Parada em Castela, junto do mesmo rei, após o seu exílio na sequência da guerra civil de 1245-1247¹².

Afastado D. Sancho II, regressavam à corte Sousas e Briteiros, com estes a ascenderem à categoria de ricos-homens por intermédio do mesmo Rui Gomes, graças às suas actividades político-militares em prol dos interesses do conde de Bolonha. Assegurando um dos principais cargos da cúria nos inícios do reinado de D. Afonso III, o documento de 1248 que nos revela o seu novo estatuto é, no entanto o último que dele conhecemos. Competirá aos filhos, e em particular a D. Mem Rodrigues, beneficiar da posição alcançada pela linhagem assumindo as prerrogativas a ela inerentes. E datará seguramente da fase inicial da assunção das suas novas responsabilidades a segunda composição que o meio trovadoresco dedicou aos Briteiros.

D. Afonso Lopes de Baião, o autor do cantar, pertencia a uma das cinco linhagens da alta nobreza portuguesa celebradas no *Livro Velho de Linhagens*, tendo casado com D. Mor Gonçalves de Sousa¹³. Não admira, portanto, que, apesar desta ligação ao círculo dos Sousas, este membro da velha nobreza portugalense tenha comentado a recente elevação social dos Briteiros à ricohomia numa notável composição, a seguir reproduzida, encimada nos cancioneiros pela seguinte rubrica: “Aqui se começa a gesta que fez Don Afonso López a Don Meendo e a seus vassalos, de maldizer”¹⁴.

Sedia-xi don Vepelho en hua sa mayson
que chaman Longos, ond’ eles todos son.
Per porta lh’ entra Martin de Farazon,
escud’ a colo en que sev’ un capón
que foy ja poleyr’ en outra sazón;
caval’ agudo que semelha foron,
en cima d’ el un velho selegon

¹² Cf. A. Resende de Oliveira, *Depois do Espectáculo Trovadoresco. A estrutura dos cancioneiros peninsulares e as recolhas dos séculos XIII e XIV*, Lisboa, 1994, pp. 386-388.

¹³ Sobre este magnate, Leontina Ventura, *A Nobreza de Corte de Afonso III*, vol. II, Coimbra, 1992, pp. 599-603 e, para acrescentos pontuais e um enquadramento familiar mais geral, José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens...*, vol. 1, pp. 283-285 e 295-299.

¹⁴ LP 6,9.

sen estrebeyras e con roto bardon;
nen porta loriga, nen porta lorigon,
nen geolheiras, quaes de ferro son,
mays trax perponto roto, sen algodón,
e cuberturas d' un velho zarelhon,
lança de pinh' e de bragal o pendón,
chapel de ferro que xi lh' y mui mal pon
e sobarcad' un velho espadarron,
cuytel a cachas, cinta sen farcilhon,
duas esporas destras, ca seestras non son,
maça de fuste que lhi pende do arçon;
a don Velpelho moveu esta razón:
“Ay meu senhor! assy Deus vos perdón,
hu é Johan Aranha, o vosso companhon?
E voss' alférez que vos ten o pendón?
se é aqui saya d' esta mayson,
caja os outros todos en Basto son!”
EOY!

Estas oras chega Joham de Froyam,
cavalho velho, caçurr' e alazam,
sinaes porta eno arçon d'avan:
“campo verde u inquant' o can”(?),
eno escud' ataes lh' acharam;
ceram' e cint' e calças de Roan,
sa catadura semelh' á d'un jayan;
ante don Velpelho se vai aparelhan
e diz: “Senhor, non valredes hun pan
se os que son en Basto se xi vos assy van,
mays hid' a eles ca sen vos non iran,
achalos edes [e] escarmentaran:
“Vingad' a casa en que vos me[n]ja[r] dan!”
Que digan todos quantos pos vós verran
que tal conselho deu Joham de Froyam”.
EOY!

Esto perdido, chegou Pero Ferreira,
cavalo branco, vermelho na peteira,
escud' a colo que foy d' unha masseyra,
sa lança torta d' un ramo de cerdeyra,
capelo de ferro, o anassal na trincheyra
e furad' en cima da moleyra,
tragu' ùa osa e hua geolheira,
estrebeyrando vai de mui gran maneyra,
e achou Velpelho estand' en hua eyra,
e diz: Aqui estades, ay velho de matreyra!
Venha Pachacho e don Roi Cabreyra
para dar a min a deanteyra,
caja vos tarda essa gente da Beyra,
o moordom' e o sobrinho de Cheyra
e Meen Sapo e Don Martin de Meyra
e Lopo Gato, esse filho da freyra,
que non á antre nós melhor lança per peideyra”.
EOY!¹⁵

De acordo com a rubrica e o entrecho literário, D. Mem Rodrigues encontrava-se no seu paço de Longos (c. de Guimarães) - local de origem da linhagem que passaria poucos anos depois, na partilha dos bens de D. Rui Gomes efectuada em 1258, para sua irmã Teresa Rodrigues - ao qual chegam três dos seus vassalos, convocados para uma acção militar à qual se referem algo sibilamente nas palavras que todos eles dirigem a D. Mem. O trovador demora-se com indisfarçável prazer numa descrição destes cavaleiros que acentua a penúria e boçalidade de tal séquito, visível nos cavalos velhos ou famintos e sem aprestos convenientes, no seu vestuário de pano grosseiro e roto, num armamento onde não faltam escudos, lanças, capelos, uma espada e uma maça, mas onde abunda a madeira (sendo anotada, por outro lado, a ausência de lorigas e de joelheiras de ferro), numa heráldica aparentemente pouco nobilitante e, enfim, na fisionomia rude e agigantada do cavaleiro João

¹⁵ *Ibidem*. Mantivemos, no entanto, a lição de Rodrigues Lapa quanto ao nome do membro da linhagem dos Meiras referido já na parte final do texto e onde LP, seguindo a reconstrução de Pilar Lorenzo, assinala “Don Vintin de Meyra”. As edições destes investigadores serão citadas na sequência deste estudo.

de Froião. Citando Rodrigues Lapa, trata-se, de facto, de “guerreiros feitos à pressa, arrancados do seu meio rural, sem armas capazes, sem ânimo combativo, apesar das suas fanfarronadas”¹⁶.0 que acentuava a desconformidade do porte militar altivo de Pero Ferreira com que o magnate de Baião fecha a sua descrição: “estrebeyrando vai de mui gran maneyra”¹⁷.

Rodrigues Lapa referiu-se igualmente ao contexto desta reunião do séquito militar dos Briteiros, situando-o no mosteiro de Longos Vales, no Alto Minho, levado pela referência a Longos, e aventando como principal motivo de tal movimentação de tropas um “qualquer conflito que envolvesse o mosteiro de Longos, de que os Briteiros eram ‘naturais’ e portanto os defensores”¹⁸. Este enquadramento merece algumas correcções. Como foi referido no início do parágrafo anterior, a *maison* dos Briteiros em causa situava-se junto a Guimarães e não em Longos Vales, como supôs Lapa seguindo talvez uma indicação nesse sentido de Carolina Michaëlis¹⁹. Quanto às razões da assembleia militar, ela parece, de facto, estar relacionada com um qualquer acto de força praticado sobre um mosteiro de que os Briteiros seriam padroeiros. Tal se colhe do v. 38, onde João de Froião, nas palavras dirigidas a D. Velpelho, o incita a vingar “a casa en que vos me[njja[r] dan”²⁰. Todavia, nada no texto nos indica que o mosteiro em causa fosse o de Longos Vales. Na realidade, a expedição punitiva dirigir-se-ia para Basto, de acordo com as palavras de Martim de Frazão e de João de Froião, faltando apenas alguns reforços beirões individualizados por Pero Ferreira. Ora, tal geografia não nos encaminha para Longos Vales, mas para Cabeceiras de Basto, onde se situava o mosteiro de Refóios, uma instituição com a qual os Guedões tinham mantido relações privilegiadas²¹. Sendo

¹⁶ Manuel Rodrigues Lapa, *Cantigas d' Escambo e de Mal Dizer dos Cancioneiros Medievais Galego-Portugueses*, 3ª ed., Lisboa, 1995, p. 55. Reservamos para um estudo à parte um tratamento mais circunstanciado dos elementos desta composição que nos permitem conhecer o séquito desta linhagem.

¹⁷ Para uma análise mais detalhada da composição veja-se António Fernando Nabais, *Os Trovadores e a Corte de Afonso III: a dimensão social da sátira*, Universidade do Minho, 1998 (dissertação de mestrado, policopiada), pp. 22-26.

¹⁸ Cf. Manuel Rodrigues Lapa, *ob. cit.*, p. 55.

¹⁹ Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *Cancioneiro da Ajuda*, II, Lisboa, 1990 (reimpressão da ed. de Halle, 1904), p. 336.

²⁰ Menos aceitável, porque não caucionada pelo texto, é a proposta da participação do Velpelho “num presumível torneio a favor de uma casa onde o alimentam” sugerida por António Fernando Nabais, *ob. cit.*, p. 32.

²¹ D. Afonso Henriques concedeu-lhe carta de couto em 1131, por intercessão de D. Gueda Mendes Guedão, magnate de quem se conserva ainda o cálice que ofertou ao mosteiro em 1152. Cf., Mário Jorge Barroca, *Epigrafia Medieval Portuguesa (862-1422)*, vol. II, t. 1, nº 96.

conhecida a ligação dos Briteiros aos Guedões, por intermédio do casamento de Marinha Gomes Guedão com Mem Peres de Longos, não admira que os descendentes dos “netos de Gueda” manifestassem interesse pelo mosteiro e terras de Basto, onde possuíam, aliás, alguns bens. Caso a documentação deste mosteiro tivesse deixado eco dos agravos que parecem estar subjacentes à preparação da expedição militar, teríamos um bom ponto de apoio para uma datação mais precisa da composição. Infelizmente, a penúria da documentação medieval da instituição, ao que parece devastada por mais do que um incêndio, não nos ajuda nesse sentido²².

Acentuando o tom da paródia ao séquito militar dos Briteiros está a forma escolhida por D. Afonso Lopes para o satirizar. Nada menos do que uma apropriação escarminha da gesta francesa, com a utilização das suas tiradas monorrimas, a dispersão de galicismos pelo texto, a inclusão da exclamação épica “Eoy” a terminar as falas dos três vassalos e outros motivos mencionados já por diferentes investigadores²³. Confirmando-se a presença do trovador em território castelhano, nas tarefas da reconquista, desde os inícios do segundo quartel do século XIII²⁴, altura em que seria ainda jovem, poderia ter sido em Castela, onde o encontramos ainda na década de quarenta, que contactou com uma matéria que parece conhecer tão bem. A não ser que a composição seja um reflexo de uma eventual presença em França, junto do conde de Bolonha ou noutro contexto, entre as datas agora mencionadas. Mas trata-se de uma questão sobre a qual não nos são, de momento, permitidas certezas²⁵.

Que a invasão do espaço da alta nobreza pelos *parvenus* de Briteiros suscitou a imaginação paródica de D. Afonso Lopes di-lo ainda uma segunda cantiga deste autor:

²² Frei Leão de S. Tomás, *Beneditina Lusitana*, introd. e notas de José Mattoso, I, Lisboa, 1974, p. 494. Sobre a cronologia da composição veja-se, no entanto, a proposta que formularemos na sequência deste estudo.

²³ Cf., entre os estudos mais recentes, Pilar Lorenzo Gradin, “Don Afonso López de Bayão y la épica francesa”, in *Actas do XIX Congreso Internacional de Lingüística e Filoloxía Románicas*, VI, Corunha, 1994, pp. 709-711 ; Antonio Fernando Nabais, *ob. cit.*, pp. 26-28.

²⁴ Antonia Víñez, “Documentación de trovadores”, in *La Literatura en la Época de Sancho IV*, ed. por Carlos Alvar e José Manuel Lucía Megías, Universidad de Alcalá, 1996, pp. 537-538.

²⁵ Merecem ainda consideração as possibilidades de conhecimento da *Chanson de Roland* no ocidente peninsular exploradas por Pilar Lorenzo Gradin, *ob. cit.*, pp. 711-712.

Deu ora el-Rei seus dinheiros
a Belpelho, que mostrasse
en alardo cavaleiros
e por ricomen ficasse;
e pareceo o Sarilho
con sa sela de badana:
qual ricomen tal vassalo,
qual concelho, tal campana!²⁶

Como se vê, o cantar é dirigido ao mesmo Velpelho, que recebera uma quantia do rei para mostrar os seus vassalos, devidamente equipados, tendo aparecido apenas um deles, o Sarilho, com uma pobre sela, o que era um indicador da qualidade do seu senhor.

Apesar do alcance satírico da composição ser perfeitamente perceptível, algumas incongruências quer formais, quer de conteúdo, parecem apontar para a sua incompletude. Na verdade, tendo sido anunciada uma parada dos “cavaleiros” dos Briteiros, as expectativas surgem naturalmente defraudadas quando verificamos que somente nos é apresentado um desses cavaleiros. Seguramente que o senhor de Baião não deixaria de aproveitar a oportunidade para, tal como fizera na “gesta de maldizer” mas porventura com uma caracterização mais breve, revisitar com pinceladas irónicas a nobreza provinciana que se acolhia à sombra dos Briteiros. Por outro lado, se seguirmos os cancioneiros na identificação desse cavaleiro, cujo nome se encontra em fim de verso, perde-se inevitavelmente o jogo de rimas que Lapa procurou restituir com um nome pouco vulgar e muito afastado da lição dos manuscritos (“Sampaio”). Perante estes factos, e dado que Sarilho está documentado como apelido familiar²⁷, resta-nos concluir que os versos conservados pelos cancioneiros não só não correspondem à totalidade da composição que teria sido produzida por D. Afonso Lopes, quanto a sua sequência poderá, por sua vez, não reproduzir já a sequência original da composição.

Se não é possível levar mais longe as hipóteses propostas, esta composição levanta outras dúvidas que não podemos deixar de aflorar. Elas dizem respeito à identificação do Briteiros que se esconde por detrás do Velpelho ou Belpelho (Raposo) e, em última análise, à datação dos dois cantares em estudo. Se a

²⁶ LP 6,1. Mantivemos a restituição de Lapa seguida nesta obra excepto quanto ao nome do vassalo dos Briteiros, onde optamos pela lição presente nos cancioneiros.

²⁷ Cf. José Augusto Sotto Mayor Pizarra, *Linhagens...*, vol. 2, p. 630.

rubrica que antecede a “gesta” é clara quanto à sua identificação com D. Mem Rodrigues de Briteiros, as indicações que podemos aproveitar das composições não parecem caucionar tal proposta. Na verdade, caso a rubrica remeta para a astúcia ou manha do Briteiros, hipótese que se ajusta bem à sua caracterização como “velho de matreyra” (ou seja, velho manhoso) por Pero Ferreira, quando lhe dirige a palavra na gesta, não vemos bem como ela se poderia aplicar a D. Mem Rodrigues, que teria, em meados do século, vinte anos ou pouco mais²⁸. Rodrigues Lapa, perante a contraditória referência de Pero Ferreira, sentiu o problema, tendo referido a propósito: “Segundo este verso, parece que quem presidia ao alardo, isto é, o velho Belpelho, era o pai de D. Mendo Rodrigues de Briteiros, ainda então vivo. O autor ridiculariza no filho as astúcias do pai, o infanção roussador Rui Gomes de Briteiros”²⁹. A dúvida é pertinente, embora Rodrigues Lapa, seguindo a rubrica, tenha astuciosamente resolvido a questão. Resta saber se a razão está na primeira ou na segunda frase deste investigador. A resposta poderá estar na segunda composição. Na verdade, o trovador, ao dizer que “Deu ora el-Rei seus dinheiros a Belpelho, que [...] por ricomen ficasse”, parece situar-se no momento em que os Briteiros abandonavam o seu estatuto de infanções para ascenderem à rico-homia pela mão de D. Afonso III. Neste contexto, o Briteiros envolvido não seria, mais uma vez, D. Mem Rodrigues, mas seu pai, o que lança novamente a suspeição sobre a rubrica da gesta.

Seguindo as indicações dos textos, isto é, admitindo que a rubrica, feita mais tarde, pudesse ter transferido para o filho de Rui Gomes as sátiras a este dirigidas, teremos de datar as composições do ano de 1248, após a subida do conde de Bolonha ao trono português e quando Rui Gomes nos surge já com o cargo de mordomo-mor de D. Afonso III e, portanto, com a dignidade de rico-homem. De acordo com o que dissemos, teríamos como composição mais antiga *Deu ora el-Rei seus dinheiros*, seguindo-se de perto, nesse mesmo ano ou no seguinte, a gesta de maldizer; não só porque a ironia da gesta somente faz sentido dentro do novo estatuto adquirido pelos Briteiros, mas também

²⁸ Pilar Lorenzo chama a atenção para a associação feita na gesta francesa entre o raposo, animal que se esconde sob a alcunha do Briteiros, e a cobardia. Mas a caracterização do Velpelho por Pero Ferreira parece apontar, como dissemos, noutro sentido. E o seu “estatismo”, invocado por António Nabais para caucionar a sua eventual cobardia, poderá dever-se, tão só, à demora da “gente da Beyra” mencionada pelo mesmo Pero Ferreira. Cf. Pilar Lorenzo Gradin, *ob. cit.*, p. 709; A. Fernando Nabais, *ob. cit.*, p. 25.

²⁹ M. Rodrigues Lapa, *ob. cit.*, p. 56.

pelo facto do nome de Rui Gomes não constar já entre as subscrições dos magnates na documentação régia a partir de Março de 1250, provavelmente por ter falecido no decorrer da campanha militar que concluiu a conquista do Algarve.

Deixando de lado o tratamento de outras questões levantadas pela reavaliação da cronologia destas composições, importa centrarmo-nos, na perspectiva do esclarecimento da imagem literária dos Briteiros, na alteração do destinatário das composições. Se a argumentação por nós aduzida for aceite, verificamos que todas as composições satíricas referidas até agora, isto é, não somente a de Martim Soares, mas também as do magnate de Baião, se dirigem, afinal, a um mesmo indivíduo, confirmando, de alguma maneira, a singularidade de um trajecto que, de tão inaudito, levantaria, inevitavelmente, vozes discordantes. E elas são provenientes quer de uma nobreza secundária, que não teve ao seu dispor “netas do conde” para engrandecer as respectivas linhagens, quer de magnates zelosos da respectiva prosápia e que se viam obrigados a admitir no seu seio uma linhagem sem os pergaminhos da antiguidade e do poder. As sátiras apanham Rui Gomes em dois momentos maiores da sua trajectória ascendente: a do casamento com Elvira Anes da Maia e, finalmente, a do acesso à rico-homia. E a alcunha com que D. Afonso Lopes ironicamente o baptizou faz seguramente justiça ao esforço desenvolvido por Rui Gomes em favor da linhagem quer na dependência vassálica dos Sosas, quer, posteriormente, nas diferentes acções em que o vemos enredado na defesa do partido do conde de Bolonha. A seguir veio o prémio.

Em conclusão, os inícios da memória dos Briteiros, saindo das cantigas de escárnio e maldizer e apanhando-os nas acções que conduziram à sua mudança de estatuto nobiliárquico, não foram muito complacentes para com uma linhagem que, aproveitando com sageza um período de alteração política, pôs em causa as hierarquias nobiliárquicas estabelecidas. Resta vermos qual o destino dessa memória na sequência da sua afirmação nas cortes de D. Afonso III e de D. Dinis.

2 - A historiografia

Com o início do governo de Afonso III, terminava o tempo da divisão política. Algumas das velhas linhagens, como as dos Sosas ou Baiões, regressaram à corte, partilhando a sua influência no aconselhamento régio com uma nobreza mais secundária que, pela colaboração prestada ao conde de Bolonha, se

alcandorara a importantes funções cortesãs. Uns, como Fernão Fernandes Cogominho ou João Soares Coelho, mantendo o anterior estatuto nobiliárquico; outros, como Briteiros ou Aboins, elevando-se à mais alta nobreza. Competiu ao novo monarca uma gestão adequada das expectativas das diferentes linhagens, de modo a conter os inevitáveis atritos intemobiliárquicos resultantes da maior diversidade do meio cortesão. E, apesar de uma ligação mais inequívoca à nobreza com a qual conquistara o poder, verificada sobretudo a partir dos anos sessenta e que levou à saída do reino de alguns magnates, foi já reconhecida a Afonso III a capacidade de liderança necessária ao apaziguamento das tensões desenvolvidas na corte³⁰.

Quanto aos Briteiros, como vimos, aproveitaram para cimentar a nova posição social adquirida perto de meados do século, colaborando, por intermédio de Mem Rodrigues, na gestão político-administrativa do território, bem como na própria produção trovadoresca, que encontrara, finalmente, na corte régia, o seu principal foco cultural. Nos inícios do reinado de D. Dinis, posicionavam-se já, depois do desaparecimento de algumas velhas linhagens e quando se anunciava a extinção de outras³¹, como uma das mais importantes famílias portuguesas, aparecendo os irmãos Mem Rodrigues e João Rodrigues entre membros das linhagens de Riba de Vizela, de Portei, de Soverosa, de Barbosa e de Bragança que reivindicavam a herança dos Sousas, após a morte do seu último representante, o conde D. Gonçalo Garcia. Seria na sequência do inquérito régio e da respectiva sentença que ambos os irmãos demonstraram o seu descontentamento ausentando-se para Castela. Data precisamente deste período a produção da obra que retoma a presença dos Briteiros nas fontes literárias.

Sinal dos tempos, o *Livro Velho de Linhagens*, a obra em causa, é uma nova afirmação da pujança cultural da nobreza portuguesa, num momento em que esta via o seu estatuto político ameaçado pelas medidas centralizadoras do novo monarca. A prossecução das inquirições, bem como o inquérito aos bens dos Sousas e a sentença que se lhe seguiu, acti varam uma reacção nobiliárquica

³⁰ Sobre a recomposição da nobreza de corte sob Afonso III, veja-se Leontina Ventura, *A Nobreza...*, I, p. 471 e segs.; Id., “Afonso III e o desenvolvimento da autoridade régia”, in *Nova História de Portugal*, dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, III, Lisboa, 1996, sobretudo pp. 123-133; José Mattoso, “1258-1264: o triunfo da monarquia portuguesa. Ensaio de história política”, in *Naquele Tempo. Ensaios de história medieval*, Lisboa, 2000, pp. 529-558.

³¹ José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, “D. Dinis e a nobreza nos finais do século XIII”, *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. X (1993), Porto, pp. 91-101.

que, para além dos protestos então ensaiados, se projectou culturalmente com a produção do primeiro livro de linhagens, onde a memória genealógica das “linhagens dos bons homens filhos d’ algo do reino de Portugal dos que devem a armar e criar e que andaram a la guerra a filhar o reino de Portugal” se oferecia como garantia da justeza dos privilégios postos em causa pela política dionisina³². Anunciando o tratamento das cinco velhas linhagens de infanções portuguesas bem documentadas a partir do século XI - Sousa, Maia, Bragança, Baião e Ribadouro -, somente chegaram até nós as partes correspondentes à primeira e, parcialmente, à segunda das linhagens citadas, sendo, no entanto, na primeira delas que encontramos a referência aos Briteiros, como que justificando, de algum modo, as suas pretensões à herança sousã. A ligação a estes magnates é estabelecida por intermédio do casamento de Rui Gomes com Elvira Anes da Maia, filha de Guiomar Mendes de Sousa e neta do conde D. Mendo³³. E é na sequência da menção desse casamento, onde está ausente qualquer referência ao pretense rapto tão propalado pelo trovador Martim Soares, que se segue a indicação dos sete filhos de Rui Gomes (o redactor anuncia inicialmente, certamente por lapso, apenas três filhos e três filhas) - precisamente os referidos nas partilhas do pai, denotando por parte do compilador um bom conhecimento da linhagem -, os casamentos e a ausência de geração de Sancha e Teresa Rodrigues, os destinos monásticos de Urraca e Maria Rodrigues, bem como a alcunha de Gonçalo Rodrigues, “o Sandeo”, e a referência a Mem Rodrigues como “o primeiro filho”, à qual demos já o devido relevo. De Mem Rodrigues e João Rodrigues, a partir de então os chefes dos dois principais ramos da linhagem, o genealogista assinala ainda que deixaram descendência, optando, no entanto, pela referência aos casamentos de ambos e aos filhos de Mem Rodrigues na sequência da menção das duas esposas, respectivamente Maria Anes da Veiga e Guiomar Gil de Soverosa³⁴. Com a nomeação dos seis filhos de Mem Rodrigues, onde falta Teresa Mendes mas é

³² Para o enquadramento desta obra, Luís Krus, “O discurso sobre o passado na legitimação do senhorialismo português dos finais do século XIII”, in *Passado, memória e poder na sociedade medieval portuguesa. Estudos*, Redondo, 1994, pp. 197-207. Um balanço recente das principais questões por ela suscitadas é traçado por José Mattoso, “A transmissão textual dos livros de linhagens”, in *Naquele Tempo...*, sobretudo pp. 275-281.

³³ Joseph Piel e José Mattoso (ed.), *Livros Velhos de Linhagens*, Lisboa, 1980, p. 35. Esta edição inclui o *Livro Velho de Linhagens* e o *Livro do Deão*, que passarão a ser citados através das siglas LV e LD, respectivamente, seguidas das indicações numéricas de orientação.

³⁴ LV 1S12 e 1F12.

mencionada uma não documentada Urraca Mendes, o genealogista introduzia uma nova geração dos Briteiros que andaria pelos vinte ou trinta anos na altura da redacção da obra. A ausência dos filhos de João Rodrigues, que pertenciam à mesma geração, é facilmente justificável. Sabemos, com efeito, que o seu casamento se verificou já tarde, certamente depois dos cinquenta anos, dado que aparece ligado a Guiomar Gil somente por volta de 1285³⁵.

Embora denotando um bom conhecimento das gerações mais recentes dos Briteiros, o genealogista deu visibilidade apenas aos ramos familiares que o esforço de Rui Gomes havia colocado junto da nobreza cortesã portuguesa na segunda metade do século XIII. Daí que ele surja, de algum modo, como o verdadeiro pai fundador do novo destino dos senhores de Longos. Todavia, fazendo-o emergir pela sua ligação a uma descendente dos Sousas, ele denunciava igualmente o importante papel destes magnates na projecção de Rui Gomes e dos seus descendentes³⁶.

A evolução da conjuntura política subsequente aos acontecimentos de finais da década de oitenta do século XIII confirmou a fractura então verificada, com a nobreza descontente a passar das palavras aos actos apoiando o infante herdeiro, D. Afonso, na guerra civil que marcaria os anos finais da governação dionisina^{37 38}. A continuidade da pressão régia, a constituição de uma memória genealógica propiciada pela formação das linhagens e a necessidade de justificarem a posse e direitos sobre os bens detidos terão levado os nobiliárquicos a maiores preocupações com a manutenção de registos sobre os seus ascendentes e respectivos casamentos, situação que daria origem, por volta de 1340, ao aparecimento de dois novos livros de linhagens, o *Livro do Deão* e o *Livro do Conde*^{3*}. Alargando o leque das linhagens da principal nobreza portuguesa, saído agora de 30 dos seus membros de finais do século XI

³⁵ José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens...*, vol. 2, p. 172.

³⁶ À margem da memória genealógica desta linhagem, a sua integração no *Livro Velho de Linhagens* vem confirmar a proposta de datação da obra avançada por José Mattoso. Na verdade, a menção ao casamento de João Rodrigues com Guiomar Gil, ocorrido cerca de 1285, e a indicação de que “houveram filhos”, parece coadunar-se em absoluto com o período de 1286-1290 como o mais provável para a sua produção.

³⁷ Cf. José Mattoso, “A guerra civil de 1319-1324”, in *Portugal Medieval. Novas interpretações*, Lisboa, 2002, pp. 217-227.

³⁸ O *Livro do Conde* foi editado por José Mattoso, *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, 2 vols., Lisboa, 1980 (a citar a partir da sigla LC seguida das indicações numéricas de orientação). Para ambos veja-se o já referido estado da questão de José Mattoso, “A transmissão textual...”, pp. 281-289.

mencionados no prólogo, o *Livro do Deão* pôde elencar 1663 nobres provenientes de 423 famílias, números largamente superados na obra do conde (com 4738 nobres pertencentes a 776 famílias) em resultado, sobretudo, da inclusão de linhagens castelhanas, leonesas e galegas³⁹. Para além da matéria genealógica, o *Livro do Conde* incluía ainda múltiplas narrativas, de origem diversificada, sobre muitas das personagens evocadas, dando conta de histórias e feitos preservados por algumas linhagens ou que circulavam nos meios nobiliárquicos.

Pela altura em que estes novos livros de linhagens se concluíam, Gonçalo Anes de Briteiros apresentava-se na corte perante os ouvidores régios, a fim de justificar os bens e jurisdições que se arrogava. Filho de João Rodrigues, aparecia então como o membro mais destacado da linhagem, depois da proeminência alcançada na corte, na segunda metade do século XIII e inícios do seguinte, pelo ramo proveniente de Mem Rodrigues, primogénito de Rui Gomes. Se a primazia dos descendentes de João Rodrigues resultara da morte e ausência de varonia dos netos de seu irmão, não é menos verdade que ela havia sido preparada desde os inícios do século pela ligação estreita de Martim Anes I e de Gonçalo Anes de Briteiros ou de Sousa ao infante D. Afonso, futuro rei, junto do qual se encontravam no conturbado período de 1319-1324⁴⁰. Com o advento do novo monarca, são eles que emergem na corte como representantes da linhagem, nela se encontrando igualmente, com funções meramente administrativas, Lourenço Anes, meio-irmão dos anteriores.

A contemporaneidade dos dois livros de linhagens e um idêntico tratamento da família em estudo, alargado agora às oito gerações conhecidas, aconselham um tratamento em conjunto que realce as divergências entre ambos, bem como as lacunas que os afectam, colmatadas pela documentação coeva. O esquema genealógico da linhagem, que remetemos para apêndice, permitirá acompanhar mais de perto a análise a efectuar⁴¹.

A parte mais substancial dos dados genealógicos dos Briteiros é integrada,

³⁹ Os dados numéricos são retirados de Luís Krus, *A Concepção Nobiliárquica do Espaço Ibérico (1280-1380)*, Lisboa, 1994, pp. 15-16, obra que aprofunda alguns aspectos da ideologia nobiliárquica a partir da análise da toponímia dos livros de linhagens.

⁴⁰ Cf. José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens...*, vol. 2, pp. 173-177 e 180-183.

⁴¹ Retomamos o esquema genealógico integrado em Leontina Ventura e A. Resende de Oliveira, “Os Briteiros (séculos XII-XIV). Trajectória...”, p. 94, completado com os novos dados introduzidos em Leontina Ventura e A. Resende de Oliveira, “Os Briteiros (séculos XII-XIV) 2. Estratégias...”, p. 85, e com o importante contributo de José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens...*, vol. 2, pp. 153-185.

quer no *Livro do Deão*, quer no *Livro do Conde*, na sequência do casamento de Rui Gomes com Elvira Anes da Maia, mas em títulos que remetem para a descendência Sousa e para a dos senhores da Maia, respectivamente⁴², prolongando a genealogia da linhagem até às últimas gerações documentadas dos Briteiros, activas no período de produção de ambas as obras⁴³. Fora deste enquadramento fica apenas, em LD, uma referência mais desenvolvida à descendência de João Rodrigues, cujo casamento com Guiomar Gil de Soverosa é igualmente mencionado no capítulo relativo à descendência de Urraca Mendes de Sousa. Contudo, ao contrário do *Livro Velho*, estes dois livros de linhagens permitem o conhecimento de algumas gerações anteriores a Rui Gomes, ao assinalarem o casamento de Maria Gomes Guedão com Mem Peres de Longos ou de Briteiros, avô de Rui Gomes⁴⁴, em títulos relativos à descendência dos senhores da Maia.

Com a menção das gerações da primeira metade do século XIV e dos ascendentes de Rui Gomes, estes livros de linhagens traçam-nos um quadro genealógico dos Briteiros que nos transporta de meados do século XII a meados do século XIV, ou seja, desde o momento em que, membros de uma pequena nobreza da região de Guimarães, ainda usavam o apelido de Longos, até à altura em que, abandonado o apelido de Briteiros, passaram a usar os mais prestigiantes de Berredo e de Sousa. Se este longo período corresponde, sem dúvida, àquele em que é possível documentar a actividade dos membros desta família, o esquema genealógico por nós traçado permite dizer desde já que, tal como se tinha verificado no *Livro Velho de Linhagens*, os ramos linhagísticos acolhidos pelos genealogistas de perto de meados do século XIV foram apenas

⁴² LD5: “Aqui se acaba o linhagem de irmãs de Dom Gonçalo de Sousa, o Bom, e começa o linhagem del Conde Dom Mendo, o Sousão, que foi filho de Dom Gonçalo de Sousa, o Bom”; LC23: “De Dona Elvira Anes, filha de Joham Perez da Maia e de Dona Guiomar Meendez, filha del Conde Dom Meendo, o Sousão”. Este capítulo do *Livro do Conde* prolonga, por sua vez, o capítulo 16, relativo à descendência de Soeiro Mendes da Maia.

⁴³ Apenas LC acrescenta à referência ao casamento de Maria Gonçalves de Berredo com Rui Vasques Pereira a indicação dos nomes dos três filhos da união. Estando Rui Vasques documentado somente a partir de 1339, e neste ano apenas como *natural* do mosteiro de Mancelos, e sendo conhecidos os acrescentos que os Pereiras introduzirão nesta obra depois de meados do século, é muito provável que estejamos aqui perante um desses acrescentos. Sobre Rui Vasques Pereira veja-se José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, *Linhagens...*, vol. 2, p. 305. Para as alterações trecentistas ao *Livro do Conde* veja-se José Mattoso (ed.), *Livro de Linhagens...*, pp. 41-50.

⁴⁴ Aparece como Mem Peres de Briteiros em LD e como Mem Peres de Longos em LC, acrescentando o primeiro que era filho de Pero Longos. Cf. LD 6W6 e LC 21N13.

os que alcançaram maior visibilidade e prestígio a partir de meados do século XIII, tendo sido igualmente esquecidas algumas das bastardias documentadas⁴⁵. Do elenco das diferentes gerações apresentado, e comparando-o com a reconstituição possibilitada pela documentação coeva, ressalta o bom conhecimento da linhagem por parte de ambos os genealogistas, somente podendo ser salientada, do conjunto dos dados, a ausência de quatro ou cinco membros femininos da família⁴⁶. A comparação entre os dois livros de linhagens possibilita, por outro lado, a verificação de que, se até à geração de Mem e João Rodrigues, o *Livro do Deão* se apresenta como mais completo na indicação da descendência de Mem Peres de Longos ou de Briteiros e na de Rui Gomes - com a agravante de o *Livro do Conde* integrar nesta uma Lucas Rodrigues que sabemos não pertencer à linhagem -, nas duas gerações seguintes, da primeira metade do século XIV, é o *Livro do Conde* que se apresenta como mais exaustivo, acrescentando cinco nomes ao anterior⁴⁷ e esquecendo somente a menção de Álvaro e Diogo Gonçalves entre os filhos de Gonçalo Anes de Briteiros ou de Sousa.

Estas divergências poderão apontar, no caso desta linhagem, para a independência do trabalho dos dois compiladores. Sabemos, com efeito, que o *Livro do Deão* foi produzido no coração do Minho senhorial, em Braga⁴⁸, enquanto o *Livro do Conde* estaria a ser organizado, pela mesma altura, no paço de Lalim, ao sul de Lamego e próximo do mosteiro de S. João de Tarouca. O facto de o primeiro, redigido perto do local de origem dos Briteiros, se mostrar mais completo na amostragem das gerações do século XIII e de o segundo, organizado por um bastardo régio, denotar uma maior atenção às gerações posteriores que se ligaram à família régia e detinham interesses a sul do Douro confirma, de algum modo, as diferentes geografias de produção destas obras, justificando, também, o tipo de divergências anotadas. Mesmo a comparação

⁴⁵ Das bastardias de João Rodrigues e de João Mendes, apenas é mencionada uma filha de João Mendes, por LC, associada à referência a Femão Afonso de Cambra, seu marido. Cf. LC 30E7.

⁴⁶ Referimo-nos a Maria Rodrigues, filha de Rui Gomes, a Urraca Mendes, filha de Mem Rodrigues (filiação retirada do *Livro Velho*, mas ainda não documentada), a Fruilhe Anes, filha de João Mendes, e a Mor e Isabel Gonçalves, filhas de Gonçalo Anes e netas de João Rodrigues.

⁴⁷ Trata-se de Fruilhe Anes, filha de João Rodrigues, de Fernão e Maria Anes, filhos de João Mendes, e de Maria e Margarida Gonçalves, filhas de Gonçalo Anes. Refira-se, ainda, a menção de uma filha, não nomeada, resultante da ligação entre Leonor Anes e Martim Anes.

⁴⁸ Cf. Luis Krus, *A Conceção...*, pp. 89-90; José Mattoso, "A transmissão textual...", pp. 282-283.

de ambos com o *Livro Velho*, exaustivo na indicação dos filhos de Rui Gomes e integrando uma ainda não documentada Urraca Mendes como filha de Mem Rodrigues, não atesta, de um modo evidente, o conhecimento desta obra por parte dos genealogistas do século XIV.

Restam as narrativas sobre os Briteiros incluídas nestes livros de linhagens. Os principais textos narrativos dos livros de linhagens foram publicadas autonomamente por José Mattoso, em 1983, tendo a sua selecção incidido sobre as partes com “dimensões suficientes para se reconhecerem como narrativas” e “com uma certa autonomia em relação ao contexto genealógico em que foram incrustadas”⁴⁹. Estes critérios permitiram-lhe individualizar cerca de seis dezenas de textos, pertencentes, na sua grande maioria, ao *Livro do Conde*. Para além destes textos, os livros de linhagens incluem ainda múltiplas notícias ou fragmentos biográficos cuja pequena extensão obviou, no entanto, a uma sua inclusão junto das narrativas anteriores. É sobretudo neste conjunto que se situam as narrativas sobre os Briteiros. Descurando as simples notícias, como o facto de Gonçalo Gomes, irmão de Rui Gomes, ter sido armado cavaleiro por D. Gonçalo Mendes de Sousa, ou de Guiomar Mendes, filha de Mem Rodrigues e abadessa de Celas, ter sido morta pelo badalo do sino, ambas registadas pelo *Livro do Deão*⁵⁰, centrar-nos-emos em três curtas narrativas que se aproximam já das que foram seleccionadas por José Mattoso.

Uma delas, registada apenas no *Livro do Deão*, refere-se à acção de Gonçalo Anes de Briteiros enquanto fronteiro régio em Entre Douro e Minho, durante a guerra com Castela verificada entre 1336-1339:

“e Gonçalo Annes de Briteiros, fronteiro por el rei em Antre Douro e Minho, quando foi a guerra entre el rei de Portugal e el rei de Castela. E este Gonçalo Annes foi o que teve a Faia e a terra de Basto em quanto dom Pedro correo terra de Monte Negro e terra de Valariça e de Lampazes. E este foi o que casou com dona Maria, filha de Martim Afonso Chichorro, o Velho, e de Ignez Lourenço, filha de Lourenço Soares de Valadares e da primeira mulher, que era filha de dom Mem Garcia de Sousa”. (LD 4M7)

⁴⁹ José Mattoso, *Narrativas dos Livros de Linhagens*, Lisboa, 1983, p. 11. Este estudo foi agora reeditado, com alterações significativas no que diz respeito à apresentação dos textos, em José Mattoso, *Obras Completas*, vol. 5, Lisboa, 2001, pp. 183-285.

⁵⁰ LD 6AU7 e 504.

As duas restantes, inseridas no *Livro do Conde*, recuperam alguns fragmentos biográficos da actividade de Rui Gomes no segundo quartel do século XIII. A primeira dá início ao título vinte e três, enquanto a segunda conclui o título quarenta e sete, relativo aos Espinheis, linhagem onde casara uma das filhas do Mem Cravo nela referido:

“De dona Elvira Anes, filha de Joham Perez da Maia e de dona Guiomar Meendez, filha del conde dom Meendo, o Sousão. Esta Elvira Anes, roussou-a Roi Gómez de Briteiros, que era infançom, e depois casou com ela. E depois fez el rei dom Afonso este dom Roi Gómez ricome, e deu-lhi pendom e caldeira.” (LC 23A1)

“Este Meem Cravo, donde decendem estes suso ditos, teve o castelo de Lanhoso de mão de dom Godinho Fafez, a que fez menagem por ele. E dom Godinho Fafez tiinha o castelo d’el rei dom Sancho Capelo, a que fezera menagem por ele. E este Meem Cravo deu este castelo de Lanhoso a el rei dom Afonso, quando era conde de Bolonha, por preitesia que lhe trouve dom Rodrigo Gómez de Briteiros, que era parente de dona Maria Pirez de Vides, que o dito Meem Cravo rousara per força, e tiinha-a no castelo. E ficou por treedor este Meem Cravo, pelo castelo que nom deu a dom Godinho Fafez, a que fezera menagem por ele, nem a el rei, cujo o castelo era.” (LC 47C4)

Numa primeira abordagem destas três narrativas, deverá registar-se a contemporaneidade da primeira delas em relação à produção da obra onde foi incluída e o registo estritamente biográfico que ela parece assumir, em ligação com a acção militar do conde D. Pedro em território galego. Tratava-se, na realidade, de acontecimentos muito recentes, ainda bem vivos na memória do redactor, dizendo respeito a um cargo exercido nas proximidades da região de Braga, onde a obra foi redigida, e no contexto de um importante conflito político-militar que opôs as coroas castelhana e portuguesa⁵¹. Aproxima-se, assim, das duas breves notícias, há pouco referidas, relativas a outras personagens da linhagem mencionadas na mesma obra, e donde parecem igualmente ausentes quaisquer intuítos de carácter marcadamente ideológico.

Já às narrativas do *Livro do Conde*, ambas ocorridas a cerca de um século de distância ou mais da produção da obra e dizendo respeito a um momento particularmente significativo da história da linhagem, terão estado subjacentes objectivos diversos. Centradas em algumas das acções de Rui Gomes, o

⁵¹ Para o enquadramento da acção de Gonçalo Anes, Luís Krus, *A Concepção...*, pp. 87-88.

responsável pelo novo estatuto adquirido pelos Briteiros, não deixam de frisar a sua condição inferior na altura da ligação a Elvira Anes, assinalando esta ligação, por sua vez, como rapto seguido de casamento e fazendo o raptor, de algum modo, participante da traição de Mem Cravo, que terá incentivado ao sancionar o rapto que, desta vez, o próprio Mem Cravo tinha perpetrado na figura de Maria Peres de Vides, familiar de Rui Gomes. O retrato deste Briteiros, como já observou José Mattoso⁵², não sai muito dignificado destas acções. Raptor ele próprio, desencadeador do grave delito de traição para com um senhor e comprando o mesmo Mem Cravo com a anuência ao acto violento que este exercera sobre urna familiar, eis a imagem que o Conde nos transmite sobre o iniciador da rico-homia dos Briteiros, imagem bem mais grave do que a da inépcia militar do seu séquito que D. Afonso Lopes de Baião captara na sua composição satírica. O próprio D. Afonso III não sai incólume deste quadro ao premiar tantos atropelos com “pendom e caldeira”!

O texto sobre o rapto de Elvira Anes não pode deixar de ser confrontado com a rubrica que acompanha a composição de Martim Soares “Pois boas donas som desemparradas”, rubrica que transcrevemos, junto desta cantiga de escárnio, na primeira parte deste estudo⁵³. Na verdade, a correspondência perfeita entre ambos os textos, não so na parte relativa à ascendência de Elvira Anes, mas também na própria identificação social de Rui Gomes - apesar do carácter lacunar da rubrica neste ponto -, faz sobressair as suas surpreendentes afinidades e uma mais que provável origem comum. E essa origem terá de ser procurada, inevitavelmente, no conde D. Pedro, autor não só do registo genealógico em estudo, mas também do “Livro das Cantigas” a partir do qual terão sido copiados os cancioneiros quinhentistas. A prioridade do texto do *Livro do Conde* não parece difícil de discernir. Com efeito, o cariz claramente genealógico da parte final da rubrica, pouco habitual nos restantes textos do mesmo teor conservados pelos cancioneiros, indicará que ela terá resultado de uma transferência do texto linhagístico para os cancioneiros, tendo este sido aí submetido tão somente à necessária adaptação resultante do facto de o sujeito da narrativa não ser já Elvira Anes mas Rui Gomes.

⁵² José Mattoso, “Narrativas..in *Obras Completas*, vol. 5, p. 230. Trata-se da única narrativa relacionada com os Briteiros que José Mattoso incluiu nesta edição.

⁵³ A similitude entre ambos os textos foi já notada por Carolina Michaëlis, que aproveitou, aliás, o *Livro do Conde* para a sua proposta de reconstituição da parte que faltava à rubrica. Cf. Carolina Michaëlis de Vasconcelos, *Cancioneiro...*, II, p. 329.

Não foram estas as únicas memórias sobre os Briteiros saídas da obra produzida pelo Conde. Quando concluía o seu livro de linhagens, D. Pedro trabalhava já num projecto de outra dimensão narrativa, que hoje conhecemos sob a designação de *Crónica Geral de Espanha de 1344*. Apoiando-se na pujante historiografia régia castelhana iniciada por D. Afonso X e em outras fontes sobretudo peninsulares, construiria, deste modo, o primeiro grande monumento cronístico português. O reinado de D. Dinis, perturbado nos seus anos finais pelos conflitos com o filho e herdeiro, mereceram-lhe uma atenção particular, dada a sua participação activa nos confrontos que então tiveram lugar, contribuindo para o grande desequilíbrio verificado na obra quanto ao tratamento dado aos diferentes reis portugueses⁵⁴. E neste contexto que emerge um novo membro da linhagem dos Briteiros, Martim Anes I, filho de João Rodrigues, como conselheiro do infante rebelde na luta contra o rei. Mencionado mais autonomamente em duas passagens da obra relativas às movimentações do infante D. Afonso⁵⁵, elas são significativas do importante papel desempenhado por este Briteiros junto dele:

“Partyosse o iffante da Feyra e tomousse ao Porto e desy foyssse deitar sobre Guymarãaes. E esto fez elle per conselho de Martym Anes de Briteiros que fallara com elle em puridade que entendia de lha fazer aver per aazo d’alguus que dentro jaziam. Mas esto achou elle en contrayro, ca stava hy huu muy noble cavaleiro que tiinha a villa e o alcacer e tiinha cõsigo peça de muy boos cavalleiros e outras companhas, cõ que o deffendeo muy ben a guisa de leal cavaleiro que elle era, como quer que fosse cometido de preitesias e doutras maneiras, por a qual razo lhe fez depois el rey dõ Denis muytas mercees.” (pp. 253-254)

“Conta a estoria que o iffante dõ Affonso, depois que foi en Sanctarem, aquelle Gómez Lourenço vogado e Martim Anes de Briteiros e outros cõselharõlhe que se tornasse a Lixboa e que a poderia tomar a seu padre. E elle guisousse logo pera viir a Lixboa. Mas el rey dom Denis, quando o

⁵⁴ Na edição de Lindley Cintra somente o reinado de D. Afonso Henriques ultrapassa em dimensão o de D. Dinis, mas pelo facto de ter incorporado a chamada *Gesta de Afonso Henriques*. Às dezasseis páginas que o Conde dedica ao pai seguem-se as menos de quatro de D. Sancho II, com alguns reis a beneficiarem apenas de um breve registo de carácter quase meramente genealógico. Cf. Luís Filipe Lindley Cintra (ed.), *Crónica Geral de Espanha de 1344*, IV, Lisboa, 1990, p. 214 e segs.

⁵⁵ Numa terceira menção (p. 259 da edição de Lindley Cintra, que seguimos), é referido entre outros partidários do infante no contexto dos confrontos ocorridos em Santarém, mas sem que lhe seja atribuído um particular protagonismo.

soube, mandoulhe dizer, so pena de sua beeçom, que no veeße a Lixboa, ca no avya hi que fazer. E o iffante evyoulhe dizer que non avya por que lhe pesar, ca elle queria hi viir.” (p. 257)

Deixando clara a privança de Martim Anes com o infante, o conde D. Pedro não parece ter, no entanto, em grande conta os aconselhamentos do Briteiros. A avaliar pela narração que faz dos acontecimentos, na decisão de cercar Guimarães, as expectativas criadas junto do Infante tinham sido completamente defraudadas pela tenacidade e lealdade do defensor da cidade, e a tentativa de avançar sobre Lisboa não teve igualmente os resultados desejados. Decididamente, os seus conselhos não deviam ser levados a sério. Para mais, na segunda passagem da obra, o conde associa Martim Anes a Gomes Lourenço, que identificara antes como vilão e filho de um carpinteiro de Beja, e a cujas “fremosas” e “mentirosas pallavras”, que aliciavam nobres e concelhos, atribuíra o “desvayro” entre o rei e o filho⁵⁶. Por outras palavras, esta dupla, apesar das altas funções desempenhadas junto do infante, não conseguiu um juízo menos crítico do que aquele que D. Afonso Lopes de Baião lançara sobre o pobre séquito de Rui Gomes cerca de um século antes. E Gomes Lourenço teve ainda direito a figurar como um dos visados numa vigorosa sátira do Conde à avidez e incompetência dos privados de D. Afonso IV⁵⁷. Nada que não estivesse já em gérmen nesta narrativa cronística que, por sua vez, e em relação aos Briteiros, se limitava a dar sequência à imagem negativa recolhida na obra anterior do Conde.

A *Crónica de Portugal de 1419* seguiu de perto a obra do Conde no relato destes conflitos, mantendo o tom das referências a Martim Anes mas retirando a menção ao Briteiros e a Gomes Lourenço como principais instigadores do desejo manifestado pelo infante de se dirigir para Lisboa. O alargamento das fontes manuseadas pelo cronista e a utilização de fontes documentais, um dos elementos internos que tem vindo a ser brandido pela crítica tendo em vista a identificação do respectivo autor com Femão Lopes⁵⁸, permitiram redimensionar

⁵⁶ Cf. Luis Filipe Lindley Cintra (ed.), *Crónica...*, p. 253.

⁵⁷ A rubrica da composição não deixa dúvidas em relação a quem D. Pedro pretende atingir: “Esta cantiga foy feita a Miguel Vivas que foy enleyto de Viseu e a Gomiz Lourenzo de Beja”. Cf. LP 118,7.

⁵⁸ Luís Krus, “Crónica de Portugal de 1419”, in Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani, *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*, Lisboa, 1993, p. 186. Almeida Calado, o editor mais recente desta crónica, preferiu manter em aberto a questão da sua autoria. Cf. Adelino de

o tratamento de alguns reinados, incorporando na cronística novas referências a membros da linhagem em estudo, e dando finalmente alguma visibilidade ao ramo proveniente de Mem Rodrigues. Os Briteiros em evidência, Rui Gomes, João Mendes e Gonçalo Anes de Berredo, surgem integrados nos reinados de D. Sancho II, o primeiro, e de D. Dinis, os dois restantes, confirmando-se a sua proximidade com os círculos do poder entre meados do século XIII e os finais do reinado de D. Dinis:

“Quando os prelados e riquos homens, com todo povo, virom que se o regno perdia em toda guisa, ouverom seu acordo de enviar recado sobre esto ao papa e pedir a sua santidade que lhes dese regedor pera o regno. E foram a elo por esta rezão dom Yohão, arcebispo de Bragua, e dom Tiberyo, bispo de Coimbra, e Ruy Gómez de Barçeiros e Gómez Vieguas, ambos cavaleyros” (pp. 124-125)

“Com grande sospeita que ouve desto e doutras cousas muitas em que lhe o iffante era desobediente, chamou hum dia dom Joane Mendez de Briteiros e Martim Afonso de Sousa e Gonçalo Anes de Verido, seus sobrinhos, e dom Pero Estacho, mestre de Samtiago, e dom Gil Mendez, mestre de Christos, e dom Vasco, mestre d’Avis, e Vasco Pereira e Vasco Martins de Resende e outros muitos que hy estavom e fez 1er perante todos a carta que lhe enviara o conselho de Magazela, em que estas cousas erom mais compridamente conteudas.” (p. 200).

A Rui Gomes encontrámo-lo agora, juntamente com altos dignatários do clero português, em missão diplomática junto do Papa, nas negociações que conduziram à escolha do conde de Bolonha como “regedor” do reino. Esta alusão, altamente significativa sobre o importante papel desempenhado pelo Briteiros na entronização de Afonso III, desvenda o patamar diplomático em que se situou igualmente a sua acção, facto que não terá pesado pouco na rápida ascensão deste cavaleiro a rico-homem e na detenção do cargo de mordomo-mor do novo monarca logo em 1248. Associando-lhe a habilidade mais comezinha para, internamente, lidar com a nobreza indecisa em relação ao partido a tomar na guerra civil de 1245-1247, provavelmente também com as “fremosas pallavras” que o conde D. Pedro atribuiu um século mais tarde a Gomes Lourenço, teríamos o retrato perfeito do homem a quem caberia bem a alcunha de Dom Velpelho que as rubricas dos cancioneiros atribuíram, a nosso

Almeida Calado (ed.), *Crónica de Portugal de 1419*, Aveiro, 1998, pp. XXXIX-XLII. Os extractos a apresentar remetem para esta edição da crónica.

ver mal, ao seu ainda algo imberbe filho Mem Rodrigues.

Nos finais do reinado de D. Dinis, os Briteiros mantinham a privança régia a que se elevara Rui Gomes, estreitada ainda mais pelas alianças matrimoniais estabelecidas com bastardias de D. Afonso III e de D. Dinis. Na segunda passagem transcrita, relativa ao confronto entre o rei e o infante herdeiro, onde o cronista desenvolve a perspectiva régia do conflito utilizando largamente o primeiro manifesto de D. Dinis contra o infante D. Afonso⁵⁹, o rei dá conta aos seus privados, entre os quais se encontram João Mendes de Briteiros e seu filho Gonçalo Anes de Berredo, sendo este referido como sobrinho do rei, do carácter infundado das graves acusações lançadas pelo infante D. Afonso sobre D. Afonso Sanches, a quem lançara a suspeita de o ter querido envenenar. Se a obra do conde D. Pedro esteve mais atenta às movimentações do infante e do grupo nobiliárquico que o rodeava, a *Crónica de Portugal de 1419*, ao introduzir alguma documentação régia, deu outra visibilidade aos partidários de D. Dinis, contribuindo para desvendar a divisão que atingiu os Briteiros nesta contenda. Na verdade, se o ramo de João Rodrigues, por intermédio de Martim Anes I e de seu irmão Gonçalo Anes de Briteiros ou de Sousa, tomou decididamente o partido do infante rebelde, o ramo de Mem Rodrigues, à frente do qual se encontrava João Mendes, postava-se como uma das poucas linhagens da alta nobreza que se mantiveram fiéis ao rei num momento particularmente difícil do seu reinado.

Em conclusão, as composições de Martim Soares e de D. Afonso Lopes de Baião iniciaram uma lenda negra sobre os Briteiros, da qual só muito tardiamente eles se conseguiram libertar. Traçada no segundo quartel do século XIII, a propósito de momentos decisivos da trajectória do seu membro mais eminente, Rui Gomes, o novo estatuto alcançado e a presença dos descendentes na corte não apagaram facilmente, junto das velhas linhagens, a mácula das origens e algumas das acções ligadas ao seu rápido percurso ascensional. Beneficiando da maior atenção dedicada à matéria genealógica pelo *Livro Velho de Linhagens* e pelo *Livro do Deão* - não tendo este, apesar de tudo, deixado de mencionar o “rouço” perpetrado por Rui Gomes -, os Briteiros conheceram momentos de algum apaziguamento, mas que foram rapidamente ultrapassados com o aparecimento da obra do conde D. Pedro. Ao ter vivido num período em que o

⁵⁹ Este manifesto foi editado por Fernando Félix Lopes, “O primeiro manifesto de El-Rei D. Dinis contra o Infante D. Afonso seu filho e herdeiro”, *Itinerarium*, XIII, 55, Lisboa, 1967, pp. 17-45.

reino novamente se dividira, com o regresso da quebra de laços vassálicos e novos fenómenos de ascensão social ainda mais inauditos, o conde recuperou para as suas obras os fantasmas agitados por Martim Soares e por D. Afonso Lopes de Baião, transformando fragmentos das actividades de Rui Gomes e de Martim Anes I em *exempla* de comportamentos a serem evitados pelos bons fidalgos de Portugal. Seria preciso esperar pela cronística régia para que a imagem dos Briteiros aparecesse, finalmente, despojada da ideologia senhorial e fosse construída mais positivamente pelos guardiões das escrituras dos reis a quem serviram de suporte⁶⁰. Mas era tarde de mais para uma linhagem que tinha desaparecido algumas décadas antes.

⁶⁰ Sobre a evolução da historiografia medieval portuguesa veja-se a modelar síntese de Luís Krus, “Historiografia medieval”, in Giulia Lanciani e Giuseppe Tavani, *Dicionário...*, pp. 312-314.

